

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE AUDITORIAS E TOMADAS
DE CONTAS ESPECIAIS
DIRETORIA CENTRAL DE AUDITORIAS ESPECIAIS

MINAS  **GERAIS**
GOVERNO DE TODOS



RELATÓRIO DE AUDITORIA

Nº 2350.0254.16

UEMG

Fundação Educacional de Ituiutaba

(FEIT)

2016



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
1.1 Objetivo e Escopo	5
1.2 Metodologia	5
2 CONTEXTUALIZAÇÃO	6
2.1 Fundação Educacional de Ituiutaba (FEIT)	6
2.2 Fundamentos Legais da FEIT	7
2.3 Membros do Conselho Curador	7
2.4 Composição Patrimonial da FEIT no Exercício 2014	7
3 CONSTATAÇÕES	8
3.1 Demonstrações Contábeis	8
3.2 Imobilizado	9
3.3 Contas do Passivo Patrimonial	10
3.3.1 Fornecedores	10
3.3.2 Salários e Outros a pagar	11
3.3.3 Obrigações Sociais	11
3.3.4 Obrigações com Sindicatos	14
3.3.5 Obrigações Tributárias	15
3.3.6 Provisões	16
3.3.7 Empréstimos	16
3.3.8 Convênios e Repasses Diversos	17
3.3.9 Parcelamento Multa Receita Federal	18
3.4 Ações movidas em desfavor da FEIT	18
4 INCONFORMIDADES	19
5 RECOMENDAÇÕES	20
6 CONCLUSÃO	21
APÊNDICE I - Cursos Oferecidos pela FEIT	23



APÊNDICE II - Balanço Patrimonial (Exercício de 2014)	24
APÊNDICE III - Imóveis da Fundação Educacional de Ituiutaba	26
APÊNDICE IV - Salários a Pagar em dezembro de 2014	27
APÊNDICE V - Ações movidas em desfavor da FEIT	29



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2350.0254.16

1 INTRODUÇÃO

Em continuidade ao trabalho elencado no Ofício GAB/CGE nº 056/2014, de 27/1/2014, a Controladoria-Geral do Estado procedeu à auditoria na Fundação Educacional de Ituiutaba - FEIT, com sede na Av. Vereador Geraldo Moisés da Silva, S/N - Campus Universitário – Ituiutaba/MG, a qual teve suas atividades de ensino, pesquisa e extensão absorvidas pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Lei nº 20.807, de 26 de julho de 2013, dispôs sobre o processo de absorção das fundações educacionais de ensino superior associadas à UEMG, de que trata o inciso I do § 2º do art. 129 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989. Conforme o inciso II do art. 9º da referida Lei, o patrimônio da fundação associada, referente ao passivo, será transferido ao Estado de Minas Gerais mediante lei específica.

O Decreto nº 46.478, de 3 de abril de 2014, regulamentou a absorção, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, das atividades de ensino, pesquisa e extensão mantidas pela Fundação Educacional de Ituiutaba - FEIT.

Em face aos dispositivos legais acima apresentados, fez-se necessária a avaliação das obrigações da FEIT, para subsidiar a elaboração de lei específica que irá dispor sobre a transferência do seu passivo para o Estado, o que resultará na extinção da personalidade jurídica fundacional mediante registro no órgão competente.

Os trabalhos foram executados pela Superintendência Central de Auditorias e Tomadas de Contas Especiais - SCAT, unidade administrativa que integra a Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão - SCG, nos termos das competências previstas na Lei Delegada nº 180, de 21/1/2011, e no Decreto nº 45.795/2011, de 5/12/2011.



1.1 Objetivo e Escopo

O objetivo geral do trabalho foi avaliar a consistência e a conformidade das obrigações da FEIT a serem transferidas para o Estado de Minas Gerais, em decorrência do processo de absorção das fundações de ensino superior associadas à UEMG. Para o alcance desse objetivo, foi formulada a seguinte questão de auditoria:

Os saldos das obrigações apresentadas nos balanços patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2014 representavam fidedignamente o passivo da FEIT?

O escopo do trabalho compreendeu os demonstrativos contábeis do Exercício de 2014, bem como a documentação suporte e comprobatória acerca das transações registradas nas seguintes contas do passivo da FEIT:

- Grupo Circulante: Fornecedores, Salários e Outros a pagar, Obrigações Sociais, Obrigações com Sindicato, Obrigações Tributárias, Provisões, Empréstimos, Convênios e Repasses diversos;
- Grupo Não Circulante: Empréstimos, Parcelamento Receita federal.

1.2 Metodologia

A metodologia empregada consistiu na aplicação de programa de auditoria específico mediante a utilização das seguintes técnicas: análise documental, conferência de cálculos, exame da escrituração, exame dos registros auxiliares, conciliação, revisão analítica, circularização, entrevista e indagação escrita.

Os exames foram realizados consoantes normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, a obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.



2 CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 Fundação Educacional de Ituiutaba (FEIT)

A Fundação Educacional de Ituiutaba – FEIT é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada pela Lei Estadual nº 2.914, de 30 de outubro de 1963, modificada pela Lei Estadual nº 6.143, de 1.º de outubro de 1973, e instituída pelo Decreto Estadual nº 15.790, de 18 de outubro de 1973.

Em 20 de maio de 1970, a FEIT inaugurou a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FAFI com oferecimento de 5 cursos de graduação (Ciências Biológicas, História, Letras, Matemática e Pedagogia). Posteriormente, em 15 de março de 1990, a FEIT optou pela vinculação de suas unidades de ensino à Universidade do Estado de Minas Gerais, por meio do Decreto Estadual nº 37.751, de 6 de fevereiro de 1996. Em 2014 a FEIT oferecia 14 cursos de graduação, relacionados no **Apêndice I**, que contemplavam diversas áreas do conhecimento, nas modalidades de bacharelado, licenciatura e tecnologia.

As suas unidades acadêmicas estão estruturadas pelo Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba – ISEPI e Instituto Superior de Educação de Ituiutaba – ISEDI, os quais promovem as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A Lei nº 20.807, de 26 de julho de 2013, dispôs sobre a absorção das fundações educacionais de ensino superior associadas à Universidade do Estado de Minas Gerais, de que trata o inciso I do § 2º do art. 129 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado. E o Decreto nº 46.478, de 3 de abril de 2014, regulamentou a absorção, pela Universidade de Estado de Minas Gerais, das atividades de ensino, pesquisa e extensão mantidas pela Fundação Educacional de Ituiutaba.



2.2 Fundamentos Legais da FEIT

A criação e a constituição da FEIT estão respaldadas nos atos normativos dispostos abaixo:

- Lei nº. 2.914, de 30 de outubro de 1963, que cria a Universidade do Triângulo Mineiro e dá providências;
- Decreto nº. 8.691, de 15 de setembro de 1965, que institui a Fundação Universidade do Triângulo Mineiro;
- Lei nº. 6.143, de 1º de outubro de 1973, que modifica para Fundação Educacional de Ituiutaba a denominação da instituição;
- Decreto nº. 15.790, de 18 de outubro de 1970, que contém o estatuto da FEIT;
- Decreto nº. 11.385, de 06 de maio de 1969, que modifica o Estatuto da Fundação Universidade do Triângulo Mineiro.

2.3 Membros do Conselho Curador

Quadro 1 – Membros do Conselho Curador da FEIT - Gestão de 2/12/2013 a 2/12/2015

Nome	Função
APN	Presidente
WPL	Membro titular do Conselho Curador
EPFP	Membro suplente do Conselho Curador

Fonte: Fundação Educacional de Ituiutaba

2.4 Composição Patrimonial da FEIT no Exercício 2014

O Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/2014, evidenciou que a Fundação apresentou déficit no exercício de R\$ 551.484,20, conforme exposto no **Apêndice II**.

Os bens móveis e imóveis representavam 77,3% do total do ativo, alcançando o montante de R\$ 53.754.358,03. Ressaltamos que no exercício de 2013, em virtude da absorção da FEIT pela



UEMG, a entidade reavaliou os bens imóveis, através de Laudo Técnico, atualizando o valor dos bens imóveis em R\$ 51.896.240,00.

No grupo Ativo Circulante as subcontas “Mensalidades a Receber” e “Mensalidades de Exercícios anteriores” somam R\$ 3.485.772,19. Diante da absorção da fundação pela UEMG, o ensino passou a ser público e gratuito a partir de 3/6/2014, desta forma, consideramos necessário verificar a viabilidade de recebimento de créditos devidos pelo corpo discente.

Identificamos, também, a existência de ação de cobrança movida pela FEIT contra o Município de Ituiutaba no valor inicial de R\$ 312.681,69, atualizado até 31/12/2014 em R\$ 2.762.506,30, que se encontra concluso aguardando expedição do precatório judicial.

As obrigações registradas no passivo a curto e longo prazo totalizavam, em 31/12/2014, R\$ 17.702.213,83, sendo que as obrigações sociais representavam 96,74% desse montante.

3 CONSTATAÇÕES

3.1 Demonstrações Contábeis

O objetivo das demonstrações contábeis é proporcionar informações acerca da posição patrimonial e financeira da entidade, bem como dos fluxos de caixa, visando subsidiar avaliações e tomada de decisões econômicas.

Conforme Normas Brasileiras de Contabilidade e suas Interpretações Técnicas (NBC TG 26 e 26 (R1); NBC TG 1000; e ITG 2002) as demonstrações contábeis a serem elaboradas pelas entidades sem fins lucrativos são:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração do Resultado do Período;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- Notas Explicativas.



Não obstante a restrição do trabalho de auditoria ao exercício de 2014 foram solicitados os demonstrativos contábeis a partir do exercício de 2010. Os demonstrativos contábeis de 2010 a 2014 possuem assinatura de contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC 61175/0-4), assim como de um representante legal da Fundação, como exige a norma contábil disposta na Resolução CFC 1.330/11. No tocante à publicação dos demonstrativos contábeis em jornal de grande circulação, foram apresentadas cópias de publicações referentes aos Exercícios de 2011 a 2014.

A Fundação enviou à equipe de auditoria os relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis dos Exercícios emitidos pelas empresas Melo e Paula Auditoria e Assessoria Ltda., relativos aos exercícios de 2010 e 2011, ASCERT Auditoria, Consultoria e Contabilidade para 2012 e 2013, e Delta Associados para o ano de 2014.

Verificando o relatório elaborado pela empresa Delta Associados, constatamos que a única ressalva apresentada se refere aos valores dos bens que foram desativados por perda ou pelo obsolescimento, estimados em R\$ 164.098,00, e que não foram baixados no relatório de controle interno e na contabilidade. À exceção da ressalva, na apreciação dos auditores externos, as demonstrações contábeis apresentavam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Fundação Educacional de Ituiutaba em 31/12/2014.

3.2 Imobilizado

Conforme disposto no Inciso I do art. 3º da Lei nº 20.807/2013, a Fundação encaminhou à UEMG o laudo de avaliação dos imóveis (Apêndice III), datado de 22 de agosto de 2013, elaborado pelo Engenheiro Civil CREA 36.964/D com as análises técnicas de todos os imóveis da FEIT.

Em face das avaliações realizadas, o valor dos imóveis totalizou R\$ 51.896.240,00. Entretanto, identificamos diferença a maior de R\$ 84.438,10 do valor registrado no Balanço Patrimonial, qual seja R\$ 51.980.678,10.



3.3 Contas do Passivo Patrimonial

3.3.1 Fornecedores

A conta contábil “Fornecedores” estava assim representada em 31/12/2014:

Quadro 2 - Composição da conta “Fornecedores Diversos”

Descrição	Valor (R\$)
Fornecedores Diversos	34.873,23

Fonte: Balancete de dezembro de 2014.

Ao verificarmos a conta “Fornecedores Diversos” no balancete analítico de dezembro de 2014, observamos que o mesmo não continha o detalhamento dos fornecedores. A partir da confrontação entre o saldo contábil e a listagem de fornecedores enviada pela FEIT, acompanhada de documentos fiscais (Razão contábil e os comprovantes de pagamento dos fornecedores), identificamos diferença de R\$ 13.885,63.

Tabela 1 – Demonstrativo da diferença na conta “Fornecedores” (R\$)

Descrição	Valor (R\$)
Saldo no Balanço Patrimonial	34.873,23
Listagem enviada pela FEIT	20.987,60
Diferença	13.885,63

Fonte: Balanço Patrimonial e lista de fornecedores enviada pela FEIT

O valor de R\$ 20.987,60 foi pago nos meses subsequentes ao balancete de dezembro de 2014, restando sem comprovação de origem o montante de R\$ 13.885,63. Questionamos a Fundação acerca da divergência encontrada, a qual nos respondeu *que a inexistência de conciliação ocorreu devido a parametrização do sistema financeiro, que tem as contas individualizadas, e o sistema contábil que possui uma conta sintética*. Tendo em vista que a Fundação não conseguiu comprovar a origem do montante de R\$ 13.885,63, essa auditoria considerou como devido o valor de R\$ 20.987,60 em 31/12/2014.

Segundo informado pela contadora da Fundação, não existem fornecedores não registrados contabilmente.



3.3.2 Salários e Outros a pagar

A conta contábil “Salários e Outros a pagar” apresentava o saldo de R\$ 53.815,06 em 31/12/2014, como demonstrado no **Apêndice IV**. Em virtude da absorção da FEIT pela UEMG, a Fundação rescindiu, nos meses de setembro e outubro de 2014, os contratos de trabalho de professores e técnicos, ficando pendentes as rescisões dos contratos de trabalho dos empregados administrativos, de conservação e limpeza e de vigilância.

Assim, os valores constantes na folha de pagamento do mês de dezembro corresponderam com o saldo contábil da referida conta em 31/12/2014.

No **Quadro 3** destacamos os funcionários que não tiveram seus contratos rescindidos por se encontrarem afastados pelo INSS por motivo de auxílio doença e/ou foram aposentados por invalidez.

Quadro 3 – Funcionários que não rescindiram os respectivos contratos

Funcionário	Admissão	Licença	Motivo
ESS	23/10/200	Jan/2014	Licença Saúde
LS	23/01/2006	Mai/2010	Aposentadoria por invalidez
GVSM	08/02/2000	Agosto/2011	Aposentadoria por invalidez
SEC	16/03/1995	Desde 2013	Aposentadoria por invalidez

Fonte: FEIT

Para a situação dos funcionários licenciados, o art. 476 das Consolidações das Leis do trabalho - CLT determina que em caso de seguro-doença ou auxílio-enfermidade, o empregado é considerado em licença não remunerada, durante o prazo do benefício. Durante o período de afastamento pela licença em questão, o contrato de trabalho é considerado suspenso, não gerando assim efeitos, logo o empregado não poderá ser dispensado pela Fundação.

3.3.3 Obrigações Sociais

O saldo da conta contábil “Obrigações Sociais”, em 31/12/2014, estava assim representado:



Tabela 2 - Composição da conta “Obrigações Sociais”

Obrigações Sociais	Valor (R\$)
FGTS a Recolher	7.488,36
INSS a Recolher	12.613.081,97
Ajuste a Valor Presente INSS a Recolher	4.502.848,20
PIS a Recolher	1.254,71
Saldo	17.124.673,24

Fonte: Balancete de dezembro de 2014.

a) FGTS a Recolher

Realizamos o confronto dos valores das bases de cálculo informadas na folha de pagamento com o total das remunerações declaradas na SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, nos exercícios de 2013 e 2014. Verificamos que os valores de FGTS calculados pela auditoria conferem com os valores informados na folha de pagamento e na GFIP. A conta contábil “FGTS a Recolher” apresentava o saldo de R\$ 7.488,36 em 31/12/2014 considerado como devido e que foi recolhido corretamente no mês de janeiro de 2015.

b) INSS a Recolher

A contribuição para a Previdência Social, parte-empregado é deduzida diretamente da folha de pagamento de pessoal. Além da contribuição dos segurados, as instituições, em geral, devem contribuir ao INSS com a cota patronal, o GILRAT (Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Decorrente dos Riscos do Ambiente de Trabalho) e “Outras Entidades” incidentes sobre o total das remunerações pagas aos empregados. Assim, a entidade tem a obrigação de reter esses valores e repassar ao órgão arrecadador.

Quanto ao INSS Parte-Empregado verificamos que foram devidamente realizados os descontos em folha de pagamento, bem como os repasses à Previdência. O saldo em 31/12/2014 no valor de R\$ 5.022,05 foi recolhido em janeiro de 2015.



Em relação ao INSS Cota-Patronal, a Fundação Educacional de Ituiutaba não recolhe a contribuição amparada pela liminar concedida pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, processo nº 2008.38.00.012378/MG.

Assim sendo, caso a Liminar seja cassada e seus efeitos sejam suspensos, o valor devido deverá ser cobrado pela entidade credora com as devidas atualizações. Conforme registrado no Balanço Patrimonial e conferido por esta auditoria, a FEIT acumulou ao final do Exercício de 2014 o montante de R\$ 17.110.908,12 referente à contribuição patronal. Apesar disso, verificamos a indisponibilidade de reserva financeira suficiente para eventual cobertura do passivo, uma vez que na conta contábil “Caixa e bancos”, conforme balancete mensal de dezembro/2014 o saldo era de R\$ 4.130.448,69.

Cabe informar que os imóveis relacionados no Quadro 4 foram arrolados pela Receita Federal – Unidade de Uberlândia em Processos de Ação Fiscal, em 21/3/2011, como garantia do não recolhimento da Contribuição Previdenciária Patronal e contribuições destinadas a outras entidades, referente ao período de 4/2008 a 10/10/2010, no valor de R\$ 8.105.825,32.

Quadro 4 - Bens Arrolados em procedimento Fiscal da Receita Federal

Matrícula	Descrição	Área
7006 livro nº 2 FLS 7006	Lote urbano R. Alagoas, nº 26 quadra 09	490m ²
15.867 livro nº 2 fls. 001	Lote urbano R. Ceará quadra 09-C	490m ²
4539 livro nº 2 fls. 4539	Lote urbano nº 91 e Lotes 28, 27 e 26 - Capão da Lagoa	560m ² (lotes 28,27 e 26 com 2.030m ² cada)
4.535 livro nº 2 fls. 4535	Lote urbano nrs. 09, 10 e 11 quadra 9-C, R. Espírito.	1.470m ²
4534 livro nº 2 fls.4534	Lote urbano nrs. 07 e 06 quadra 9-C, R. Espírito Santo.	980m ²
4533 livro nº 2 fls.4533	Lote urbano nrs. 02 e 03 Quadra 9-C, R. Espírito Santo.	1.050m ²
4527 livro nº 2 fls.4527	Lote urbano nº 05 quadra 9-B, R. Ceará.	490m ²
4536 livro nº 2 fls. 4526	Lote urbano nrs. 02 e 03 quadra 9-B R. Ceará.	1050m ²
4538 livro nº 2 fls. 4538	Lote urbano nrs. 23 e 24 Quadra 9-C, R. Ceará	1.470m ²
16.074 livro nº 2 fls. 001	Lote urbano nº 04 Quadra 9-C B. Universitário	490m ²
16075 livro nº 2 fls.001	Lote Urbano nº 05 quadra 9-C B. Universitário	490m ²
16.274 livro nº 2 fls. 001	Lote urbano, R. Ver. Geraldo Moisés da Silva	90.596m ²
16.274 livro nº 2 fls. 001	Prédio com área construída	3.336,70m ²
16.274 livro nº 2 fls. 001	Prédio com área construída	942,24 m ²

Fonte: Receita Federal do Brasil - Uberlândia/MG

Nota: Data do arrolamento: 21/03/2011.

Segundo o setor jurídico da FEIT, apesar de todas tentativas de protelar a resolução da lide com a Receita Federal, em 14/11/2014 ocorreu a inscrição de parte do débito na dívida ativa da União no



valor de R\$ 4.418.804,54. Em 31/3/2015 houve a distribuição da Execução Fiscal pela Fazenda Nacional, no valor de R\$ 4.915.996,78, cujos autos encontram-se conclusos para julgamento.

As competências do período de 11/2010 a 10/2012 encontram-se em procedimento de auditoria fiscal, e, os períodos de 2012 a 2014, ainda não foram objeto de Auditoria pela Delegacia da Receita Federal.

c) PIS a Recolher

O saldo da conta contábil “PIS a Recolher” no valor de R\$ 1.254,71 em 31/12/2014, foi devidamente recolhido.

3.3.4 Obrigações com Sindicatos

Em 31/12/2014 o saldo da conta “Obrigações com Sindicatos – SAAEMG” era de R\$ 8.212,15, o qual se tratava de contribuições devidas à entidade de classe. No entanto, ainda que as guias tivessem sido pagas pela FEIT, não foram procedidas as baixas contábeis, situação regularizada em 31/1/2015.

Apesar de não constarem débitos pendentes segundo a FEIT, foi informado pelo SINPRO, em circularização aos sindicatos, débitos referentes à Taxa Assistencial e Contribuição Sindical conforme demonstrado nos Quadros 5 e 6, os quais remetemos à FEIT para esclarecimentos.

Quadro 5 – Taxas Assistenciais em aberto

Ano	Mês	Nº de Taxas	Percentual	Data de vencimento
2014	8	1	3%	10/9/2014
2014	11	2	3%	10/12/2014
2015	7	2	3%	10/8/2015

Fonte: Sindicato SINPRO



Quadro 6 - Contribuição Sindical em aberto

Nº Funcionário sem o respectivo recolhimento	Data de vencimento
011686	30/4/2004
025789	30/7/2005
026501	30/6/2006
026519	30/11/2006
032087	30/4/2008
036494	31/3/2009
075696	30/5/2012
085512	31/5/2012
098483	30/4/2015

Fonte: Sindicato SINPRO

A Fundação não reconhece os débitos apontados pelo sindicato SINPRO. Segundo a responsável pelo setor de Recursos Humanos da FEIT, todos os recolhimentos foram feitos conforme previsto em convenção coletiva e, a partir de 25/8/2014, os vínculos empregatícios com o pessoal docente deixaram de existir. Como a Fundação apresentou os comprovantes de pagamentos das supostas pendências indicadas pelo Sindicato, essa auditoria não reconhece os referidos débitos.

3.3.5 Obrigações Tributárias

a) ISS s/ serviços de terceiros

O saldo da conta “ISS s/ Serviços de Terceiros” em 31/12/2014 era de R\$ 2.692,65, o qual foi repassado ao município em janeiro de 2015.

b) IRRF a recolher

O saldo da conta “IRRF a Recolher” em 31/12/2014 era de R\$ 5.169,37 e foi recolhido no mês de janeiro de 2015.



c) Retenções Sociais a pagar – PIS/COFINS/CSLL

O saldo referente ao PIS/COFINS/CSLL, em 31/12/2014, era de R\$ 172,50. A Fundação é substituto tributário do PIS/COFINS/CSLL, sendo responsável pela retenção e posterior repasse a União. Em verificação posterior ao balancete de 31/12/2014, verificamos que o tributo não foi transferido a União.

3.3.6 Provisões

As provisões em 31/12/2014 a título de férias, FGTS E INSS de férias totalizavam R\$ 119.234,07 e são referentes aos funcionários que estavam com o contrato de trabalho ativo, conforme Tabela 3.

Tabela 3 – Provisões registradas em 31/12/2014

Tipo de Provisão	Valor (R\$)
Provisão de Férias	89.313,90
FGTS s/ Provisão de Férias	7.145,12
INSS s/ Provisão de Férias	22.775,05
Total	119.234,07

Fonte: Balancete de dezembro de 2014.

3.3.7 Empréstimos

As obrigações relativas a empréstimos bancários a curto prazo foram totalmente quitadas após o encerramento do Balanço Patrimonial em 31/12/2014 e estão representados na Tabela 4.

Tabela 4 – Empréstimos a Curto Prazo

Descrição	Valor (R\$)
Banco do Brasil – FAPEMIG -49.196	400,00
Banco Caixa Econômica Federal – 502.003-9	1.282,02

Fonte: Balancete de dezembro de 2014



A obrigação a longo prazo caracterizou-se pela Cédula de Crédito Bancário, Banco Mercantil - 118.305.38-7, adquirida em 11 de julho de 2013, no montante de R\$ 254.454,17 com a finalidade de aplicação para capital de giro. O saldo do empréstimo em 31/12/2014 está demonstrado na Tabela 5 e foi totalmente quitado em 21/1/2015.

Tabela 5 – Empréstimos a Longo Prazo

Descrição	Valor (R\$)
Empréstimo Banco Mercantil Contrato 118.305.38-7	76.454,17
Empréstimos Ajustes a Valor Presente Banco mercantil	13.422,14
Total	89.876,31

Fonte: Balancete de dezembro de 2014

3.3.8 Convênios e Repasses Diversos

A Fundação Educacional de Ituiutaba no exercício de 2014 apresentava dois Convênios de Bolsas de Iniciação (FAPEMIG), conforme Tabela 6.

Tabela 6 - Convênios e Repasses Diversos

Descrição	Valor (R\$)
Convênio Iniciação Científica – BIC júnior	13.400,00
DCE	72.547,07
Convênio Bolsa-FEIT/FAPEMIG-CEF	111.200,00

Fonte: Balancete de dezembro de 2014.

As bolsas eram repassadas a alunos inscritos nos programas com valores de R\$ 100,00 e R\$ 400,00. Para esses convênios eram prestadas contas, sendo encerrados em agosto de 2015.

Quanto ao Diretório Central de Estudante – DCE se trata de uma entidade criada para representar os estudantes. O saldo de R\$ 72.547,07 refere-se à provisão de 1% sobre o valor das mensalidades até a data de 31/5/2014 que, posteriormente, deve ser repassado ao Diretório. Entretanto, segundo informado pela FEIT *“devido ao DCE estar por um período sem um representante legal, não foi possível a fundação efetivar o repasse”*.



3.3.9 Parcelamento Multa Receita Federal

Em 2011 a FEIT firmou acordo de parcelamento com a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB relativo à multa por atraso de DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais cujo saldo devedor inicial era de R\$ 114.084,60 parcelados em 60 vezes. Em 31/12/2014 o saldo devedor era de R\$ 58.844,27. Em verificação ao extrato de parcelamento verificou-se que o parcelamento foi totalmente quitado no exercício de 2015.

3.4 Ações movidas em desfavor da FEIT

A Fundação Educacional de Ituiutaba está como parte ré em 41 processos judiciais, dentre mandados de segurança, reclamações trabalhistas, ações civis e ações ordinárias que visam discutir indenizações por dano moral, perfazendo, até setembro de 2015, o montante de R\$ 10.413.474,28. Além disso, consta como autora em 2 processos, no valor total de R\$ 264.845,96, como demonstrado no **Apêndice V**.

Entre os processos que a FEIT figura com ré, o escritório jurídico classificou como provável de perda quatro processos totalizando um montante de R\$ 95.559,52 como demonstrados na tabela 7.

Tabela 7 - Ações com perspectiva de perda “provável”

Nº	Autor	Ação Proposta	Nº Processo	Valor (R\$)	Perspectiva
1	MTCG	Indenização	0119742-72.2013.8.13.0342	27.120,00	Provável
2	RBS	Indenização	0135664-562013813.0342	16.824,10	Provável
3	RBPS	Indenização	0106145-36.2013.8.13.0342	27.120,00	Provável
4	CMS	-	1.0342.15007419-9/001	24.495,42	Provável
Total				95.559,52	

Fonte: Escritório de advocacia Carlson Medeiros Advogados Associados

Não foram apresentadas conforme demonstrados na Tabela 8, a classificação de cinco processos de reclamação trabalhista, quanto à estimativa de êxito, os quais totalizam o montante de R\$ 300.000,00.



Tabela 8 - Reclamações Trabalhistas sem classificação de perspectiva de perda

nº	Autor	Processo	Valor (R\$)	Perspectiva
1	CMSA	0010462-42.2015.5.03.0176	60.000,00	Sem classificação
2	DC	0010565-34.2014.5.03.0063	60.000,00	Sem classificação
3	GRC	0010590-96.2014.5.03.0176	60.000,00	Sem classificação
4	VMF	0010494-32.2014.5.03.0063	60.000,00	Sem classificação
5	GMDS	0011434-12.2015.5.03.0176	60.000,00	Sem classificação
Total			300.000,00	

Fonte: Escritório de advocacia Carlson Medeiros Advogados Associados.

Assim, dos 41 processos que a FEIT figura como ré, 26 foram considerados com “chance alta de ganho” para a FEIT, os quais totalizam R\$ 9.839.052,60, 5 com chance remota de perda, no total de R\$ 110.644,04, e um julgado como improcedente, no valor de R\$ 68.218,12, não sendo considerados como débitos a serem assumidos pelo Estado. O possível montante para desembolso pelo Estado, em caso de perdas nas demais ações, totaliza R\$ 395.559,52.

Ressaltamos que no balanço patrimonial findo em 2014 não foram encontradas contabilização referente ao provisionamento de perda dessas ações e nem foram mencionadas em notas explicativas, contrariando assim o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC T 19.7.

4 INCONFORMIDADES

Da análise procedida na composição e consistência dos saldos das contas integrantes do passivo da Fundação Educacional de Ituiutaba, em 31/12/2014, registramos, inicialmente, os riscos de auditoria para a consecução dos trabalhos devido à ausência dos requisitos necessários à validação das evidências apresentadas pela FEIT que ocasionaram dúvidas quanto à fidedignidade dos registros contábeis realizados.

Na avaliação efetuada constatamos inconformidades nos registros contábeis da Fundação que não asseguram a fidedignidade dos saldos das obrigações constantes dos Balanços Patrimoniais em 31/12/2014, quais sejam:



- a) Diferença de R\$ 84.438,10 entre o valor dos imóveis avaliados e os valores registrados contabilmente; (Item 3.2)
- b) Ausência de demonstração individualizada no balancete analítico dos elementos que compõem a conta “Fornecedores Diversos”, incorrendo na falta de identificação da origem do montante de R\$ 13.885,63; (Item 3.3.1)
- c) Ausência de recolhimento referente à contribuição patronal do INSS no montante de R\$17.110.908,12; (Item 3.3.3 “b”)
- d) Falta de Provisionamento e/ou menção em notas explicativas de passivos contingentes referentes a Processos trabalhistas no montante de R\$ 395.559,52. (Item 3.4)

5 RECOMENDAÇÕES

Diante das inconformidades detectadas recomendamos a adoção das seguintes providências pela FEIT:

- a) Promover o ajuste de R\$ 84.438,10 entre os valores dos imóveis avaliados e os valores registrados contabilmente; (inconformidade “a”)
- b) Demonstrar de forma individualizada no balancete analítico os elementos que compõem a conta “Fornecedores Diversos”; (inconformidade “b”)
- c) Apresentar, à UEMG, a comprovação da origem do valor de R\$ 13.885,63 relativo ao saldo de fornecedores diversos em 31/12/2014; (inconformidade “b”)
- d) Provisionar o montante de R\$ 17.110.908,12 referente à contribuição patronal do INSS; (inconformidade “c”)
- e) Provisionar o montante de R\$ 395.559,52 de passivos contingentes referentes a Processos trabalhistas, mencionando em notas explicativas. (inconformidade “d”)



6 CONCLUSÃO

O objetivo geral do trabalho compreendeu a avaliação da consistência e da conformidade das obrigações da Fundação Educacional de Ituiutaba – FEIT a serem transferidas para o Estado de Minas Gerais, em decorrência do processo de absorção das fundações de ensino superior associadas à Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, conforme Decreto nº 46.478 de 3/4/2014.

Como demonstrado, constatamos inadequações nos registros contábeis das transações efetuadas pela FEIT que prejudicaram a fidedignidade, consistência e clareza da situação patrimonial apresentada nos demonstrativos contábeis.

Neste contexto, a Controladoria-Geral do Estado concluiu, após as análises procedidas nos saldos das contas que representam as obrigações da Fundação, constantes do Balanço Patrimonial em 31/12/2014, que o montante financeiro a ser assumido pelo Governo do Estado de Minas Gerais, decorrente da absorção pela UEMG, bem como para a extinção de sua personalidade jurídica é de **R\$ 18.083.887,72**, conforme demonstrado na **Tabela 9**, devendo-se observar, ainda, as atualizações monetárias e honorários cabíveis nas ações judiciais, bem como as transações ocorridas nos exercícios subsequentes.

Tabela 9 – Montante das obrigações a serem assumidas pelo Estado de Minas Gerais - (R\$)

Conta Contábil/Item	Saldo no Balanço Patrimonial em 31/12/2013	Baixa ou ajuste a ser procedido pela FEIT	Obrigações não apropriadas	Potenciais obrigações a serem assumidas pelo Estado
Fornecedores	34.873,23	13.885,63		20.987,60
Salários e outros a pagar	53.815,06 ⁽¹⁾			53.815,06
FGTS a recolher	7.488,36 ⁽²⁾			7.488,36
INSS a recolher	17.115.930,17			17.115.930,17
Pis a recolher	1.254,71 ⁽³⁾			1.254,71
Obrigações com sindicato	8.212,15			8.212,15
ISS s/ serviço de terceiro	2.692,65 ⁽⁴⁾			2.692,65
IRRF a recolher	5.169,37 ⁽⁵⁾			5.169,37
Retenções Sociais a pagar PIS	172,50			172,50
Provisões	119.234,07			119.234,07
Empréstimos	91.558,33 ⁽⁶⁾			91.558,33



Conta Contábil/Item	Saldo no Balanço Patrimonial em 31/12/2013	Baixa ou ajuste a ser procedido pela FEIT	Obrigações não apropriadas	Potenciais obrigações a serem assumidas pelo Estado
Convênio e repasses Diversos	202.968,96			202.968,96
Parcelamento Receita Federal	58.844,27 ⁽⁷⁾			58.844,27
Processos contra a FEIT ⁽⁸⁾			395.559,52	395.559,52
Total	17.702.213,83	13.885,63	395.559,52	18.083.887,72

Fonte: Balanço Patrimonial 2014 e Balancetes mensais de 2014 a agosto de 2015.

Notas: ⁽¹⁾ Valor referente a folha de pagamento do mês de dezembro/2014, R\$53.815,06, quitada em janeiro/2015;

⁽²⁾ Valor referente ao FGTS devido no montante de R\$7.488,36, recolhido em janeiro/2015;

⁽³⁾ Valor referente ao PIS, R\$ 1.254,71, recolhido em janeiro/2015;

⁽⁴⁾ Valor referente a ISS sobre serviços de Terceiro, R\$ 2.692,65, recolhido em janeiro/2015;

⁽⁵⁾ Valor referente a IRRF, R\$5.169,37, recolhido em janeiro/2015;

⁽⁶⁾ Valor referente aos empréstimos registrados a curto e longo prazo, R\$ 91.558,33, quitado em 21/01/2015;

⁽⁷⁾ Valor referente ao Parcelamento da Receita Federal, R\$58.844,27, quitado em 19/03/2015;

⁽⁸⁾ Foram incluídos apenas os processos sem classificação de perda ou classificados como provável de perda pelo escritório de advocacia responsáveis pelos processos da FEIT.

Superintendência Central de Auditorias e Tomadas de Contas Especiais, em 16 de fevereiro de 2016.



APÊNDICE I - Cursos Oferecidos pela FEIT

Curso	Período	Vagas ofertadas	Autorização	Reconhecimento
Agronomia	Integral	60	Dec. nº 90.003 de 25/07/1984	Port. 237 de 18/2/1991
Ciências Biológicas	Noturno	40	Dec. nº 42.965 de 29/10/2002	Dec. nº. 43.596 de 15/9/2003
Direito	Diurno/ Noturno	150 ¹	Dec. S/N 07/2/1996	Dec. nº. 41.579 de 12/3/2001
Engenharia da Computação	Integral	50	Dec. nº 40.758 de 07/12/1999	Dec. S/N de 31/8/2004
Engenharia Elétrica	Integral	80 ²	Dec. nº 83.130 de 05/2/1979	Port. 339 de 31/7/1984
Educação Física	Noturno	50	Dec. S/N 08/11/2007	Port. 286 de 22/7/2011
Pedagogia	Noturno	60	Dec. nº 66.602 de 20/5/1970	Dec. nº. 75.994 de 23/7/1975
Pedagogia (Santa Vitória)	Noturno	40	Dec. nº 66.602 de 20/5/1970	Port. Normativa MEC nº 40 Art. 63 - DO/MG de 12/12/2007
Psicologia	Integral	50	Dec. nº 40.758 de 07/12/1999	Dec. S/N de 29/1/2004
Química	Noturno	40	Dec. nº 42.965 de 29/10/2002	Dec. nº 43.596 de 15/9/2003
Sistemas de Informação	Noturno	60	Dec. 42.354 de 31/1/2002	Dec. S/N de 14/9/2005
Tecnologia em Agronegócio	Noturno	60	Dec. S/N 04/10/2005	Dec. S/N de 03/8/2007
Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno	60	Dec. S/N 04/10/2005	Dec. S/N de 03/8/2007
Tecnologia em Produção Sucoalcooleira	Noturno	60	Dec. S/N 7/5/2007	Port. Normativa MEC nº 40 Art.63 - DO/MG de 12/12/2007

Fonte: Informações Fornecidas pela FEIT.

NOTA: (1) - 100 vagas 1º semestre, sendo 50 Diurnos e 50 noturnos e 50 vagas noturnas 2º semestre.

(2) - 40 vagas 1º semestre e 40 vagas 2º semestre.



APÊNDICE II - Balanço Patrimonial (Exercício de 2014)

Contas	Valor (R\$)	Participação da Conta Sobre o Total do Ativo e Passivo (%)
TOTAL ATIVO	69.500.263,07	100
ATIVO CIRCULANTE	12.691.751,14	18,3
Caixa geral	4.399,96	0,0
Bancos	4.126.048,73	5,9
Banco Conta Movimento	112.184,48	0,2
Banco conta Vinculada	13.415,07	0,0
Aplicações Financeiras	4.000.449,18	5,8
Créditos	8.513.114,11	12,2
Valores a receber	6.761.957,32	9,7
Ajuste a valor presente	1.726.664,82	2,5
Crédito de Funcionário	4.575,28	0,0
Convênios Funcionários	12.218,95	0,0
Impostos a recuperar	7.697,74	0,0
Compras	48.188,34	0,1
Estoque	48.188,34	0,1
ATIVO NÃO CIRCULANTE	56.808.511,93	81,7
Realizável a longo prazo	2.812.875,97	4,0
Imobilizado	53.754.358,03	77,3
Bens imóveis	51.980.678,10	74,8
Bens móveis	4.216.606,14	6,1
(-) Depreciação	2.442.926,21	3,5
Bens Intangíveis	90.555,73	0,1
Investimento	150.722,20	0,2
TOTAL PASSIVO	69.500.263,07	100
PASSIVO CIRCULANTE	17.553.493,25	25,26
Fornecedores	34.873,23	0,05
Salários e outros a pagar	53.815,06	0,08
Obrigações Sociais	17.124.673,24	24,64
Obrigações com sindicatos	8.212,15	0,01
Obrigações Tributárias	8.034,52	0,01
Provisões	119.234,07	0,17
Empréstimo	1.682,02	0,00
Convênios e repasses diversos	202.968,96	0,29
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	148.720,58	0,2
Empréstimo	89.876,31	0,1
Parcelamento Receita Federal	58.844,27	0,1



Contas	Valor (R\$)	Participação da Conta Sobre o Total do Ativo e Passivo (%)
PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	51.798.049,24	74,53
Patrimônio Social	52.121.969,00	75,0
Resultados Acumulados (Superávit)	52.673.453,20	75,8
Resultado do Exercício (Déficit)	(551.484,20)	0,8
Ajuste de avaliação Patrimonial	(2.795.857,86)	4,02
Reservas	2.471.938,10	3,56

Fonte: Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014.



APÊNDICE III - Imóveis da Fundação Educacional de Ituiutaba

Item	Terreno do Campus	Área (m ²)	R\$
1	Super - Quadra do Campus (1)	92.000,00	19.931.120,00

Item	Prédios	Área Construída (m ²)	R\$
1	Bloco Administrativo	951,4	1.236.820,00
2	Biblioteca	1.173,55	1.525.615,00
3	Bloco A - Salas de aula e Laboratórios	4.682,95	7.024.425,00
4	Bloco A1 - Núcleo de Práticas Jurídicas	472,5	566.400,00
5	Bloco A2 - Salas de aula e laboratórios	1.431,60	2.290.560,00
6	Bloco B - Salas de aula e Laboratórios	2.175,00	3.480.000,00
7	Bloco C - salas de aula e Laboratórios	3.513,00	5.620.800,00
8	Bloco D - Salas de aula e Laboratórios	3.393,00	5.428.800,00
9	Diretórios Acadêmicos	88,00	105.600,00
10	Lanchonetes	176,00	281.600,00
11	Biotério	29,84	25.000,00
12	Casa do Gerador	47,50	24.000,00
13	Garagem	70,00	35.000,00
14	Quadra poliesportiva	571,00	399.700,00
15	Quadras de Peteca	784,00	548.800,00

Item	Terrenos Urbanos - sem Benfeitoria	Área (m ²)	R\$
1	17 terrenos 14x35m - B. Universitário	490,00	1.832.600,00
2	03 terrenos 16x35m - B. universitário	560,00	369.000,00
3	01 terreno - B. Lagoa Azul	370,32	48.000,00

Item	Terrenos Urbano - Comodato – ADESI (2)	Área (m ²)	R\$
1	03 terrenos 14x35m - B Universitário	490,00	323.400,00
2	01 terreno 16x35m - B Universitário	560,00	123.000,00

Item	ADESI	Área Construída (m ²)	R\$
1	Grêmio Cultural Recreativo	376,6	676.000,00

Total Geral			R\$
			51.896.240,00

Fonte: Laudo de Reavaliação do Engenheiro Civil J T CREA *6.9**/D

Notas: (1) – Parte desta área, foi feito contrato particular de comodato para Faculdade do Triângulo Mineiro – FTM, no total de 2.756m², com a finalidade de estacionamento de veículos.

(2) – Esses terrenos foram cedidos em comodato por meio de contrato particular, com prazo indeterminado, para a Associação dos Docentes do Ensino Superior de Ituiutaba – ADESI



APÊNDICE IV - Salários a Pagar em dezembro de 2014

Funcionário	Admissão	Cargo	Salário base	Salário líquido
ASA	03/12/2012	Serviços gerais	1.078,02	1.247,22
AFG	20/08/1997	Serviços gerais	890,46	1.490,99
CDS	02/06/2008	Serviços gerais	1.602,72	1.070,91
CACM	18/09/1989	Advogado	4.227,28	8.334,89
DACM	26/10/2009	Serviços gerais	890,46	941,74
ENA	02/12/2013	Diretor administrativo	10.800,00	8.306,03
ESS	23/10/2000	Serviços gerais	890,46	855,23
ELS	04/04/2013	Serviços gerais	1.230,80	809,87
EG	12/06/2002	Serviços gerais	890,46	918,57
FRS	13/08/2012	Serviços gerais	890,46	646,25
GMBO	17/04/2012	Serviços gerais	890,46	589,45
JRS	16/02/2001	Serviços gerais	890,46	1.418,93
JFS	04/08/2012	Vigia	947,70	988,14
JA0	10/01/2007	Serviços gerais	890,46	860,19
JJR	18/02/2002	Motorista	1.202,58	1.570,77
JMS	15/02/2001	Serviços gerais	890,46	721,84
KFC	15/02/2001	Serviços gerais	890,40	868,49
LL	27/06/2005	Auxiliar administrativo	1.002,68	717,85
LCR	04/04/2012	Vigia	947,70	988,14
MRS	06/09/2005	Serviços gerais	890,46	699,90
MRS	18/09/2000	Vigia	947,70	949,00
MPMF	26/03/2012	Mensageiro	1.113,00	1.037,21
MTS	26/03/2012	Vigia	947,70	988,14
MFS	06/09/1997	Serviços gerais	890,46	942,11
MAC	05/10/2000	Vigia	947,70	836,96
NSP	12/08/2013	Auxiliar administrativo	1.142,64	1.051,23
NAA	23/10/2009	Serviços gerais	890,46	863,75
PSP	05/09/2012	Vigia	947,70	988,16
PJA	12/04/1999	Auxiliar administrativo	1.366,58	1.056,97
RRS	12/04/2011	Serviços gerais	1.373,76	713,91
RLA	15/03/2013	Vigia	947,70	728,14
RAC	16/02/2011	Motorista	1.202,58	1.218,05
RRSA	09/09/2013	Serviços gerais	890,46	801,41
RSC	11/02/2014	Serviços gerais	890,46	843,89
SARC	07/01/2008	Serviços gerais	1.086,00	1.034,11
SRC	01/02/2007	Serviços gerais	1.086,00	1.284,74
SFS	09/08/2013	Auxiliar administrativo	1.007,00	975,76
TSA	02/05/2012	Auxiliar administrativo	1.142,64	1.072,26



Funcionário	Admissão	Cargo	Salário base	Salário líquido
VL	14/10/2013	Serviços gerais	890,46	588,80
VMS	04/11/1997	Serviços gerais	890,46	934,87
ZMG	05/03/2007	Serviços gerais	890,46	860,19
Total da Folha no mês de dezembro				53.815,06

Fonte: Folha de Pagamento de Dezembro de 2014



APÊNDICE V - Ações movidas em desfavor da FEIT

Ações movidas em desfavor da FEIT					
Nº	Autor	Ação Proposta	Processo	Valor (R\$)	Perspectiva de perda
1	ALA	Indenização	034212009943-3	12.624,04	Remota
2	HJL	Indenização	034215005375-5	10.000,00	Remota
3	JBAG	Indenização	034215001968-1	50.000,00	Remota
4	JLC	Indenização	01197226-21.2013.8.13.0342	27.120,00	Remota
5	RCM	Indenização	0114737-06.2012.8.13.0342	10.900,00	Remota
6	MTCG	Indenização	0119742-72.2013.8.13.0342	27.120,00	Provável
7	RBS	Indenização	0135664-562013813.0342	16.824,10	Provável
8	RBPS	Indenização	0106145-36.2013.8.13.0342	27.120,00	Provável
Total				181.708,14	

Reclamações Trabalhista				
nº	Autor	Processo	Valor (R\$)	Perspectiva
1	CMSA	0010462-42.2015.5.03.0176	60.000,00	Sem classificação
2	DC	0010565-34.2014.503.0063	60.000,00	Sem classificação
3	GRC	0010590-96.2014.5.03.0176	60.000,00	Sem classificação
4	VMF	0010494-32.2014.5.03.0063	60.000,00	Sem classificação
5	GMDS	0011434-12.2015.5.03.0176	60.000,00	Sem classificação
Total			300.000,00	

Ações Cíveis em andamento					
nº	Autor	Ré	Processo	Valor (R\$)	Perspectiva de perda
1	Fundação Educacional de Ituiutaba ⁽¹⁾	Z.A.M	034203039797-6	21.579,56	Provável
2	SFS	FEIT	034207088896-7	68.218,12	Julgado improcedente
3	DDFN ⁽²⁾	UEMG	1294237-20.2009.8.13.0342	46.000,00	Provável
4	Fundação Educacional de Ituiutaba ⁽³⁾	UEMG	002409585512-8	243.266,40	Concluso para Julgamento
5	CMS	FEIT	1.0342.15007419-9/001	24.495,42	Provável
Total				403.559,50	

⁽¹⁾ Processo que a FEIT figura como autora da ação. Não integra o universo dos 41 processos analisados.

⁽²⁾ Processo que tem a UEMG como parte ré. Não integra o universo dos 41 processos analisados.

⁽³⁾ Processo que tem a UEMG como parte ré. Não integra o universo dos 41 processos analisados.



Ações Trabalhistas				
Nº	Autor	Nº Processo	Valor (R\$)	Chance de ganho da FEIT
1	AKCR	0010718.68.2014.5.03.0063	191.171,00	Alta
2	AMRA	0011180-39.2015.5.03.0176	244.648,76	Alta
3	CF	0010173.60.2015.5.03.0063	853.534,33	Alta
4	CGM	0010136.33.2015.5.03.0063	727.854,00	Alta
5	CAIL	0011181-24.2015.5.03.0176	296.085,30	Alta
6	DFB	0010234.67.2015.5.03.0176	492.587,00	Alta
7	ECL	0010001.70.2015.5.03.0176	277.928,00	Alta
8	EL	001.0001.21.2015.5.03.0063	380.436,00	Alta
9	EVS	0010052.32.2015.5.03.0063	134.514,00	Alta
10	HTMC	0010025.98.2015.5.03.0176	788.671,91	Alta
11	IRS	0011182-09-2015.5.03.0176	126.953,20	Alta
12	IMFP	0010097.85.2015.5.03.0176	368.914,00	Alta
13	IF	0011183-91.2015.5.03.0176	180.178,59	Alta
14	JOD	0011178-20.2015.5.03.0063	142.634,49	Alta
15	LLSB	0011178.69.2015.5.03.0176	235.415,42	Alta
16	LGM	00100036.78.2015.5.03.0063	196.936,00	Alta
17	LPMT	0010007.77.2015.5.03.0176	447.978,00	Alta
18	MOC	0011179-54.2015.5.03.0176	51.115,74	Alta
19	MEGA	0010706.05.2014.5.03.0176	319.561,00	Alta
20	NMON	0010618.2014.5.03.0176	467.217,00	Alta
21	OMCV	0011176-02.2015.5.03.0176	74.616,72	Alta
22	RCDN	0010111.69.2015.5.03.0176	275.255,00	Alta
23	RMG	0010095.18.2015.5.03.0176	1.089.814,80	Alta
24	SMM	0010076.60.2015.5.03.0063	641.234,00	Alta
25	VCOM	0010109.02.2015.5.03.0176	710.338,00	Alta
26	WRMJ	0011177-84.2015.5.03.0176	123.460,34	Alta
Total			9.839.052,60	

Fonte: Relatório de Ações Trabalhista – Ações Cíveis – Reclamações Trabalhistas – Ações movidas es desfavor da FEIT emitido pelo escritório de advocacia Carlson Medeiros Advogados Associados.